



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.901 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.501 de 17 de agosto de 2006, que concedia licença-prêmio por assiduidade à servidora municipal Irma Xavier Moreira;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 7.606 de 12 de janeiro de 2007, que interrompeu, a pedido, a licença prêmio concedida pela Portaria nº. 7.501 de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento da mesma servidora de 24 de novembro de 2010, protocolado sob nº. 3.199 de 29 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o tempo restante de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **IRMA XAVIER MOREIRA**, do cargo de Professora – 1º Padrão, iniciando em 01/02/2011 com término em 17/03/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2011.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal